45%. . . . .₢$ 5.640.135,23
Excesso de Arrecação Real...... ₢$ 6.983.498,63
Menos: Recursos utilizado para aber
tura do crédito atravéz do -
Decreto nº 155,de 30 de a -
gosto de 1979. . . . . ₢$ 450.000,00
saldo Atual:. . . . . ₢$6.443.498,63

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

,-,-,-,-.-

LEI Nº 139,DE 20 de NOVEMBRO DE 1.979.

"Dispoe sobre autorizaçao ao Poder Executivo Municipal a assinar TERMO ADITIVO,junto ao - Departamento de Edificios e Obras Públicas - "D.O.P."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA; Estado de São Paulo ,usando de suas atribuições legais,DECRETA,a seguinte. . .

L E I !

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar TERMO ADITIVO ,ao Convênio nº 303,de 18 de dezembro de 1.978, - assinado com o Departamento de Edificios e Obras Públicas "D.O.P. referente às obras citadas no mencionado ajuste de que tratam as Leis Municipais nºs.52,de 31/05/78 e 81,de 30/10/78,objetivando a prorrogação de prazo do aludida ajuste até 31 de dezembro de - 1.979.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

.-.

LEI Nº 140,DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.979.

"Autoriza a permuta e posterior doaçao do terreno que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais,DECRETA,a seguinte. . .

L E I :

ARTIGO 1º: Fica a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista proprietaria de um terreno em aberto e sem benfeitorias situado nesta cidade,no loteamento Nossa Senhora de Fátima,com frente- para a Rua Dez,medindo 20,75 metros de frente para a referida via Pública;19,50 metros nos fundos confrontando com o Dr. Emilio Lansac Toha;25,00 metros do lado esquerdo de quem da rua - olha para o terreno,confrontando com o Dr. Emilio Lansac toha- ;23,70 metros confrontando com área remanescente,perfazendo a área de 474,17 metros quadrados e de outro terreno ,anexo ao primeiro,tambem situado no Loteamento Vila Nossa Senhora de Fatima,

C.M. - 13